



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 279/2025

Aracaju, 16 de Julho de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº 1180/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 200/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando a criação de um programa Estadual de Segurança e Saúde no trabalho para catadores, disponibilizando de forma gratuita e periódica, Equipamentos de Proteção Individual (EPI’S), acompanhando a saúde ocupacional desses profissionais, e desenvolvendo ações de prevenção a acidente de trabalho, conferindo-lhes maior segurança e qualidade de vida.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **24/07/2025 08:56**

Checksum: **C1E2C47CED43C5E9418C49316F919DA241EA6BAC742C428BF53B21644A55377F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.